Assunto: **Encaminha Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022**
De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data 01/07/2022 17:48

- Emenda a Lei Orgânica nº 002-2022 - Limite gratificação por produtividade - Publicacao DOM 22-06-22.pdf (~130 KB)
- Emenda a Lei Orgânica nº 002-2022 - Limite gratificação por produtividade.pdf (~614 KB)

Boa tarde Ricardo!

Segue anexo a Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022, juntamente da publicação efetuada junto ao Diário Oficial dos Municípios, para ciência e produção de todos os efeitos.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700370035003 6003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.